



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2838 – Quarta-feira, 9 de Agosto de 2006



## Atrações nacionais na Semana da Juventude

A partir de sexta-feira, 11, até 20 de agosto, a Prefeitura realiza a Semana da Juventude, com dez dias de programação em vários pontos da cidade. Na agenda estão painéis temáticos sobre emprego e renda, saúde, cultura, responsabilidade social e cidadania, todas as manhãs, no Cinesystem do Shopping Total. Atividades culturais, ambientais, de lazer e esporte também integram a programação. A iniciativa é da Secretaria Municipal da Juventude (SMJ), com o objetivo de abrir novos espaços de discussão e promoção de políticas públicas para os jovens.

Entre as atrações, nomes de expressão nacional estarão em Porto Alegre. No sábado, 12, o rapper MV Bill fará a abertura oficial do evento, num seminário sobre os jovens de periferia, no Centro de Eventos da Cultura Gaúcha (Parque Maurício Sirotsky Sobrinho). Nos dias 14, 15 e 16, o grupo AfroReggae promove oficinas de street-ball, percussão e teatro em entidades no Morro da Cruz, Zona Norte e Restinga e para um grupo de internos da Fase.

A delegada carioca Marina Majessi estará na Capital no dia 14, quando participa de debate sobre a violência juvenil, junto com o secretário municipal da Juventude, integrantes do AfroReggae e da Brigada Militar, após a exibição do filme *Favela Rising*, no Santander Cultural, às 19h.

Para o encerramento, no dia 20, os jovens de Porto Alegre contarão com mais uma edição da Tenda da Juventude, das 10h às 18h, no Parque Farroupilha (Redenção), cuja atração, além dos diversos serviços à disposição do público, é o show da banda gaúcha Cachorro Grande, com participação especial do integrante dos Titãs Paulo Miklos.

### Projetos sobre o Centro em exposição no Paço

Será formalizado nesta quarta-feira, 9, às 11h, no Porão do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro), um convênio entre a Prefeitura e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs). A partir desta ação, o tema "Centro da Cidade" foi adotado como base de estudo pelos alunos da Faculdade de Arquitetura. O resultado do trabalho também será apresentado, com a abertura da exposição "VIVA pensar O CENTRO", contendo a seleção dos projetos das 26 disciplinas de arquitetura, urbanismo e expressão gráfica da universidade.

A proposta do convênio partiu da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), responsável pela gerência do programa Viva o Centro. O processo envolveu, no primeiro semestre do ano, um total de 500 alunos de 26 disciplinas e aproximadamente 50 professores. A intenção de adotar o tema é justamente possibilitar a busca de alternativas de projetos e intervenções para a área central que possibilitarão a realização de um debate público relativo à realidade do Centro e às opções de renovação.

A exposição permanecerá no Porão do Paço Muni-

#### Coletiva

No dia 12, às 14h40, está programada a entrevista coletiva de abertura da Semana da Juventude, no Centro de Eventos da Cultura Gaúcha (Parque Maurício Sirotsky Sobrinho), com o secretário da juventude e o rapper MV Bill, que fará palestra logo após o bate-papo com os jornalistas.



Divulgação - PMPA

O grupo AfroReggae promove oficinas de street-ball, percussão e teatro no Morro da Cruz, Zona Norte e Restinga

cipal até 20 de setembro, com visitação de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Depois, será levada para a Faculdade de Arquitetura da Ufrgs, devendo coincidir com a realização de um seminário sobre a área central de Porto Alegre.



Divulgação - PMPA

O processo envolveu 500 alunos de 26 disciplinas e 50 professores

### Hoje na Prefeitura

**JUVENTUDE** – 9h às 11h - oficina do projeto DJ na Escola ministradas pelo DJ Piá. Local: Escola Estadual de 1º e 2º Graus Presidente Costa e Silva. Mais informações pelo telefone 3289.1732.

**PALESTRA** – 12h45 - escritor Moacyr Scliar fala sobre a importância de Porto Alegre em sua obra e aborda diversos temas relacionados à cultura em geral, em palestra promovida pela Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre (AIAMU). Local: sede da entidade (Rua dos Andradas, 1234 - 8º andar).

**SANEAMENTO** – 14h às 18h - programa Água Certa retorna ao Bairro Rubem Berta oferecendo serviços como vistorias, consertos de vazamentos de água, substituições de hidrômetros e registros, deslocamentos de quadros e regularização de ramais de água. Local: Rua Wolfram Metzler, 650, em frente à Escola Municipal Grande Oriente. Até 30 de dezembro.

9h30 - Dmae entrega materiais de uso em sala de aula a 232 participantes das 16 oficinas ministradas pela equipe de Educação Ambiental. Local: Escola Estadual de 1º e 2º graus Paraná (Av. Taquary, 395, Bairro Cristal). Após a entrega, 24 alunos da escola poderão acompanhar as etapas do tratamento da água durante a visita na Estação de Tratamento de Água Moinhos de Vento.

**COMÉRCIO** – 21h45 - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em conjunto com os permissionários do Mercado Público Central, exibe a partida da Copa Libertadores da América entre São Paulo e Internacional. A partir das 19h30, dois telões montados no segundo piso vão transmitir clipes com a retrospectiva dos jogos do Internacional na Libertadores.

**CULTURA** – Inscrições até 25 de agosto para as oficinas do 13º Porto Alegre em Cena. Interessados devem enviar carta de intenção com breve currículo para a sede de produção do festival (Solar Paraíso - Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa - Porto Alegre - RS - CEP 90850-190). Informações: 3235-2995 / 3232-1652.

18h30 - projeto Cine do Movimento apresenta dois vídeos da coreógrafa alemã Pina Bausch: A la búsqueda de la danza - El outro teatro de Pina Bausch e Die Klage der Kaiserin - O lamento da Imperatriz. Local: sala 209 da Usina do Gasômetro. Entrada franca.

19h - Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, realiza uma programação variada com recentes produções fotográficas e seus desdobramentos no ambiente da crítica e dos espaços de arte. Locais: galerias Lunara e Arcos, na Usina do Gasômetro. Até 10 de agosto. Informações: 3212 5928 e salapfgastal@smc.prefpoa.com.br.

**EDUCAÇÃO** – "Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade", realizado até 11 de agosto pela Secretaria Municipal de Educação. Local: Coral Tower Trade Center Hotel (Av. Protásio Alves, 2966, Bairro Petrópolis). O programa é destinado a garantir o acesso e a permanência de crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino.

**ESPORTES** – Inscrições abertas para o 6º Campeonato Municipal de Futsal, nas categorias masculino e feminino. Local: Gerência de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer ou pelos telefones 3289-4866 e 3289-4867. Os congressos técnicos serão realizados nos dias 15, 16 e 17 de agosto.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA**, a contar de 20.7.06, JORGE ROBERTO NUNES DA SILVA, 61211.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do exercício da função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Operacional ao Conselho Tutelar, 23624007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 846 de 27.7.06 (processo 1.34472.06.1).

**GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estável no serviço público municipal e no respectivo cargo MARIA DE LOURDES BERED, 540204, professora, da Secretaria Municipal de Educação, estágio de 26.8.02 a 30.5.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 90 de 28.7.06 (processo 1.7728.05.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 13.6.06, aos dependentes de VERA LUCIA BASTISTA DA SILVA, 15164.7, falecida em 13.6.06, estatutária, gari, AC.3.08.02.B.05, 30 horas, inativa, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentada por invalidez, com proventos integrais (média contributiva), através do Ato 122 de 19.1.06, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 30.3.90, no valor mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateado à razão de: 100% a NILSSON GONÇALVES DA SILVA, 5760.4, CPF 43888267072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03; CIC da ex-servidora 67389961015, PASEP da ex-servidora 10820791196, através do Ato 925 de 27.7.06 (processo 1.29405.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a JAIR DA ROCHA DUARTE, 31775.0, falecido em 30.3.06, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.A.03, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1675 de 10.12.01, Regime Financeiro de Repartição Simples, ingresso em 5.4.84, o Ato 685 de 13.6.06, que concedeu pensão por morte no valor total mensal correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à liberação de reserva de cota, à alteração de percentual de cotas e à inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 25% a FABRICIO TAISSSES DUARTE,

5713.3, data-fim 12.8.07, CPF 02079651021, filho; 25% a JUSSANA APARECIDA TAISSSES DUARTE, 5714.1, data-fim 6.1.12, CPF 02202731032, filha; 25% a LETICIANA TAISSSES DUARTE, 5715.8, data-fim 18.1.14, CPF 02202730060, filha e 25% a FATIMA BERNARDETE DA SILVA TAISSSES, 5767.9, CPF 93764316004, companheira, com base com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03; vencimento com referência “A”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e Lei 9870/05; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478/02; CIC do ex-servidor 44837291015, PASEP do ex-servidor 10757342539, através do Ato 923 de 27.7.06 (processo 1.21323.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a MANOEL LIBERINO PEREIRA, 9182.7, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o Ato 1106 de 17.10.90, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral no valor mensal, quanto à base legal, em face de Diligência processo 3177-0200-95-8-TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea “c”, 77, 78 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88; vencimento com referência “D”, artigos 32, 80, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 6679/90; avanços 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174/88; artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 06999425000, PASEP 10042684428, através do Ato 941 de 31.7.06 (processo 1.17108.90.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MANOEL LIBERINO PEREIRA, 9182.7, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o Ato 827 de 12.7.06, que modificou o Ato 1106 de 17.10.90, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, em face de incorreção no número de avanços-prêmio; CPF 06999425000, PASEP 10042684428, através do

Ato 940 de 31.7.06 (processo 1.17108.90.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARIA ANGÉLICA FONSECA VARISCO, 529622/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 27.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 117 de 24.7.06 (processo 1.23928.06.9).

**CONCEDE** a JOÃO PAULO FILOMENA DIEHL, 811169/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 10.3.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 118 de 26.7.06 (processo 1.16608.06.2).

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**READAPTA** MARIA LUIZA SILVEIRA PAULA, 29133.2, monitora, SA.1.08.06.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativa, AA.1.04.06, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, através do Ato 12 de 25.7.06 (processo 1.21118.03.5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** o Ato 70 de 4.5.06, que nomeou NELCI AZEVEDO PAULA, 770957, para exercer o cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, quanto à data de nomeação que passa a ser 21.4.06, através do Ato 108 de 24.7.06 (processo 4.2745.06.2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, a contar de 7.8.06, JARY FONTANA DOS SANTOS, 160020, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico – 2.3.2.7, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 178 de 7.8.06 (processo 5.2720.06.0).

**EXONERA**, a pedido, a contar de 7.8.06, GERALDO LUIS FELIPPE, 783540, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Limpeza e Coleta – 1.3.2.7, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 179 de 7.8.06 (processo 5.2718.06.5).

**EXONERA**, a pedido, a contar de 7.8.06, ARIIVALDO PERRONE DA SILVA, 785262, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico – 2.3.2.7, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 180 de 7.8.06 (processo 5.2721.06.6).

**EXONERA**, a pedido, a contar de 7.8.06, RAUL MENDES DA ROCHA, 784877, do Cargo em Comissão de Assessor Especialista – 2.3.2.6, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 181 de 7.8.06 (processo 5.2719.06.1).

## Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a CARMEN CELINDA MUNHOZ PADILHA, 34496.8/01, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do exercício de seu cargo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de exercer o mandato eletivo no Sindicato dos Municipários de Porto Alegre, a partir de 16.6.06, com base no artigo 76, inciso XVII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 183/88, através da Portaria 511 de 26.7.06.

**CONCEDE** autorização a ANDRÉ ANGELO BEHLE, 33071.4/01, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do exercício de seu cargo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de exercer o mandato eletivo no Sindicato dos Municipários de Porto Alegre, a partir de 16.6.06, com base no artigo 76, inciso XVII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 183/88, através da Portaria 512 de 26.7.06.

**MODIFICA** a Portaria 453 de 5.7.06, em relação à concessão de licença para concorrer a cargo eletivo a MARIA IDALINA SOARES ARAUJO, para retificar a data de início da licença que é de 4.7.06 e não 1º.7.06 como constou na Portaria, através da Portaria 498 de 20.7.06 (processo 1.30529.06.9).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 12.6.06, em relação a NEU ROSALIO LANDSKRON, 227824/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a gratificação de incentivo à produtividade correspondente ao nível dois, através da Portaria 2304 de 25.7.06 (processo 1.34694.06.4).

**CONCEDE** a JOSE CARLOS TAVARES DA SILVA, 663624, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 4.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, através da Portaria 2329 de 27.7.06 (processo 1.25558.06.4).

**CONCEDE**, de 21.3 a 6.6.06, a JOÃO SANI DA SILVA GONÇALVES, 66071.4, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde/CGATA, da Equipe de Transportes, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, através da Portaria 2342 de 31.7.06 (processo 1.25561.06.5).

**CONCEDE**, a contar de 2.2.06, a LUIZ GONDRAN ROYER, 62974.4, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde/CGATA, da Equipe de Transportes, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei 6309 de 28.12.88, inciso II, artigo 69, através da Portaria 2344 de 1º.8.06 (processo 1.25560.06.9).

**CONCEDE**, a contar de 1º.3.06, a GREICE CARIM DO CANTO, 561347/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 2347 de 31.7.06 (processo 1.10085.06.8).

**CONVOCA** KARINE QUADROS DA SILVA, 817226/1, professora M4, 110948, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 22.6 a 31.7.06, com base nos artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2306 de 31.7.06 (processo 1.34478.06.0).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**CONVOCA** LETÍCIA PEROBELLI, 818085/1, professora M4, 110948, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 22.6 a 31.7.06, com base nos artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2307 de 27.7.06 (processo 1.34478.06.0).

**CONVOCA**, de 1º.8.06 a 31.12.07, CLAUDIOMIRO CHAVES DE OLIVEIRA, 324738/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2331 de 27.7.06 (processo 1.23392.06.1).

**CONVOCA**, de 1º.8.06 a 31.12.07, ANDREA DOS SANTOS BENETTI EBERHARDT, 324891/1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2332 de 27.7.06 (processo 1.28762.05.3).

**CONVOCA**, a contar de 3.7.06, LENITA GAWLINSKI, 511757/7, do Departamento Municipal de Água e Esgotos à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2336 de 31.7.06 (processo 1.35188.06.5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4 e os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e RENATO WIENIEWSKI, 31794.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 43/06, que trata de contratação de prestação de serviços de Recursos Humanos para bilheterias e portaria da 13ª Edição do Porto Alegre em Cena para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 9.8.06, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 193 de 31.7.06.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e o professor BAIARD IBATE BROCKER DA ROSA, 6777.8, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 42/06, que trata de fornecimento de doze cadeiras e três mesas para a Biblioteca Ramal da Restinga para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 10.8.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 194 de 31.7.06.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** a LUIZA HELENA GONÇALVES SIQUEIRA, 10577.9, monitora, SA.1.08.06.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de porteira, AC.1.04.03, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 59 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 209 de 25.7.06 (processo 1.55579.03.5).

**CONCEDE** a CLAUDETE HELENA DOS SANTOS, 29812.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Decio Martins Costa, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 6.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98, Limpeza/Esc. Mun. 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 582 de 10.7.06 (formulário 2128).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.3.06, em relação a CLAUDETE HELENA DOS SANTOS, 29812.0,

auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1039 de 25.8.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 581 de 10.7.06 (formulário 2128).

**PRORROGA** a Portaria 1088/04, de estágio experimental de LUIZA HELENA GONÇALVES SIQUEIRA, 10577.9, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de porteira, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15626004, de 1º.6.05 a 24.7.06, e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 208 de 25.7.06 (processo 1.55579.03.5).

**PRORROGA** a Portaria 41/05, de estágio experimental de MARIA LUIZA SILVEIRA PAULA, 29133.2, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15301001, de 9.9.05 a 24.7.06, e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 210 de 25.7.06 (processo 1.21118.03.5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/05, médica veterinária, ES.1.25.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretora, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1117, 20701003, substituindo CLOVIS ROBERTO BRENDA TESTA, 29932.0/01, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 215 de 24.7.06.

**DESIGNA** JOÃO ROBERTO MEIRA, 36254.5/4, biólogo, ES.1.09.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20502008, substituindo KARLA FERNANDA FAILLACE, 45010.0/1, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 219 de 26.7.06.

**DESIGNA** VALÉRIA BUCKUP, 46755.0/1, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo OSCAR AZEVEDO NETO, 10734.0/2, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 220 de 26.7.06.

**DESIGNA** DEJANIRA XAVIER MACHADO, 24829.3/3, jardineira, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES FRAGA, 10829.0/2, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 17.7 a 15.8.06, através da Portaria 222 de 27.7.06.

**DESIGNA** MODESTO AVILMAR CAETANO, 21449.0/3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo DEJANIRA XAVIER MACHADO, 24829.3/3, jardineira, OP.1.21.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17.7 a 15.8.06, através da Portaria 223 de 27.7.06.

**DESIGNA** SORAYA RIBEIRO, 54323.0/1, bióloga, ES.1.09.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secre-

taria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo BEATRIZ WEISS DE SOUZA, 312001/1, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de licença-prêmio, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 241 de 28.7.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão, de cinco dias, conforme o artigo 203, inciso II, artigo 203, § 1º, artigo 205, incisos I, II e III da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal JOSÉ LUÍS DA COSTA, GM 252, 225270, por infração ao artigo 196, incisos VI, VII, IX e XIII e ao artigo 197, inciso V da Lei supra citada, combinado com a Instrução Normativa 1/02, em seu item 6.3.9, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.49129.05.8, através da Portaria 59 de 1º.8.06.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LIGIA TERESINHA DE OLIVEIRA GOMES, 676047, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02, para responder pela função gratificada, de responsável por serviço, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento da titular NEUZA SOUZA RODRIGUES, 677799, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 22.6 a 3.7.06 e de 7 a 11.7.06, através da Portaria 316 de 29.6.06.

**DESIGNA** LIGIA TERESINHA DE OLIVEIRA GOMES, 676047, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02, para responder pela função gratificada, de responsável por serviço, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento da titular NEUZA SOUZA RODRIGUES, 677799, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12.7 a 9.9.06, através da Portaria 330 de 17.7.06.

**DESIGNA** JANDIRA BEATRIZ MENEZES DA ROSA, 681262, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02, para responder pela função gratificada, de responsável por serviço, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento da titular MARIA DE LOURDES CASTAGNETTI, 675742, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 333 de 19.7.06.

**DESIGNA** NARA DA SILVA MATIAS, 240178, operária, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31603002, durante o impedimento do titular HELIO FORTES SANT'ANNA, 675663, operário especializado, por motivo de licença paternidade, de 10 a 19.6.06, através da Portaria 334 de 19.7.06.

**DESIGNA** ANDREA DA SILVA AMARO, 679334, técnica em contabilidade, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Preparo de Pagamento, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501013, durante o impedimento da titular ROSANGELA OLEINIK DA SILVA, 674488, assistente administrativa, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12 a 16.6.06, através da Portaria 337 de 25.7.06.

**DESIGNA** SONIA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA VIDAL, 672881, assessora administrativa II; NELSON NUNES BUENO, 673186, assessor para assuntos jurídicos; MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 674622, assistente administrativa; DEJACIRA CORTES PEREIRA, 191039, operária cedida; GENI TERESINHA MONTICELLI RIBEIRO, 674970, telefonista; MARGARETH DO CARMO RODRIGUES BATISTA, 674385, assistente administrativa, para constituírem o Grupo de Trabalho, para realizarem todo o processo da Progressão Funcional, biênio 29.12.02 a 28.12.04, atendendo ao disposto no artigo 15 do Decreto 12091 de 14.9.98, através da Portaria 341 de 28.7.06 (processo 4.2645.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.06, em relação a NEUSA CASELANI PAULA, 675043, assisten-

te administrativa, os efeitos da Portaria 371 de 8.11.88, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 338 de 25.7.06 (processo 4.2488.06.0).

**MODIFICA** a Portaria 226 de 4.5.06, que convocou NELCI AZEVEDO PAULA, 770957, agente comunitária, para cumprir regime de tempo integral, quanto à data, que passa a ser de 21.4.06, através da Portaria 335 de 24.7.06 (processo 4.2745.06.2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 7.8.06, em relação a JARY FONTANA DOS SANTOS, matrícula 160020, Assessor Técnico – 2.3.2.7, os efeitos da Portaria 856 de 8.7.05, que o convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 1161 de 7.8.06 (processo 5.2720.06.0).

**FAZ CESSAR** a contar de 7.8.06, em relação a JARY FONTANA DOS SANTOS, matrícula 160020, Assessor Técnico – 2.3.2.7, os efeitos da Portaria 858 de 8.7.05, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 1162 de 7.8.06 (processo 5.2720.06.0).

**FAZ CESSAR** a contar de 7.8.06, em relação a JARY FONTANA DOS SANTOS, matrícula 160020, Assessor Técnico – 2.3.2.7, os efeitos da Portaria 857 de 8.7.05, que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 1163 de 7.8.06 (processo 5.2720.06.0).

**FAZ CESSAR** a contar de 7.8.06, em relação a ARIIVALDO PERRONE DA SILVA, matrícula 785262, Assessor Técnico – 2.3.2.7, os efeitos da Portaria 1009 de 12.8.05, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 1164 de 7.8.06 (processo 5.2721.06.6).

**FAZ CESSAR** a contar de 7.8.06, em relação a ARIIVALDO PERRONE DA SILVA, matrícula 785262, Assessor Técnico – 2.3.2.7, os efeitos da Portaria 156 de 19.1.06, que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 1165 de 7.8.06 (processo 5.2721.06.6).

**FAZ CESSAR** a contar de 7.8.06, em relação a ARIIVALDO PERRONE DA SILVA, matrícula 785262, Assessor Técnico – 2.3.2.7, os efeitos da Portaria 1010 de 12.8.05, que concedeu a gratificação de Verba de Representação, através da Portaria 1166 de 7.8.06 (processo 5.2721.06.6).

**FAZ CESSAR** a contar de 7.8.06, em relação a ARIIVALDO PERRONE DA SILVA, matrícula 785262, Assessor Técnico – 2.3.2.7, os efeitos da Portaria 1035 de 22.8.05, que o convocou para prestar Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1167 de 7.8.06 (processo 5.2721.06.6).

**FAZ CESSAR** a contar de 7.8.06, em relação a RAUL MENDES DA ROCHA, matrícula 784877, Assessor Especialista – 2.3.2.6, os efeitos da Portaria 156 de 19.1.06, que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 1168 de 7.8.06 (processo 5.2719.06.1).

**FAZ CESSAR** a contar de 7.8.06, em relação a RAUL MENDES DA ROCHA, matrícula 784877, Assessor Especialista – 2.3.2.6, os efeitos da Portaria 984 de 2.8.05, que concedeu a gratificação de Verba de Representação, através da Portaria 1169 de 7.8.06 (processo 5.2719.06.1).

**FAZ CESSAR** a contar de 7.8.06, em relação a RAUL MENDES DA ROCHA, matrícula 784877, Assessor Especialista – 2.3.2.6, os efeitos da Portaria 1033 de 22.8.05, que o convocou para prestar Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1170 de 7.8.06 (processo 5.2719.06.1).

# Anexos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar das respectivas datas, os servidores indicados, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2341 de 31.7.06 (processo 1.34697.06.3).

### PORTARIA 2341 - URPP

MATRICULA	NOME	A CONTAR DE
808002	ADRIANA MARIA PARISE	25/08/05
834680	ADRIÃO DOS REIS DA CUNHA	19/08/02
389745	ALINE WEISS	11/08/04
838945	CARINE DOS SANTOS FATTAH	01/08/02
308174	CRISTINA VIOLA VINES	01/08/05
810400	DEISE LISBOA REQUINHO	08/10/02
388339	DIEGO MAESTRI	19/08/03
808476	ELIANE MARIA LUCIO CAZZANA	09/03/04
838380	ELUNICE VIEIRA DE MOURA	31/07/02
389949	FABRICIA TATIANA ROMERO DA SILVA	24/07/02
252442	IRACEMA JOÃO RAMOS	11/02/04
441720	JANDER REJANE M. NASCIMENTO	25/08/02
224756	LAURA SILVIA REDELSRI DA COSTA LEITE	09/04/03
320569	LEANDRA CIRARDI	04/08/05
308888	LIA CAPSI PERES	01/12/02
889560	LILI JACINTA BOUFLER	08/04/04
284170	LILIAN CRISTINE RANZI	05/06/02
388467	LUCIANA FRIEDRICH	23/08/04
327406	MARA CELEONICE SILVA DA ROSA	05/06/02
328270	MARCELO DE OLIVEIRA SALDANHA	01/10/02
809940	MÁRCIA ALVES DE OLIVEIRA	28/04/04
378880	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GÉA	21/07/03
344232	MARIA HELENA LOVATO DELL'AZZANA	05/07/04
832788	MARIA LUIZA PRATES	29/07/02
288970	NELI DE FÁTIMA F. FONTOURA	28/07/02
478043	NELSY TEREZINHA KOLOSSESKI BASSO	03/09/02
838561	ROGÉRIO SCHÖFFEL	05/08/02
388546	SIMONE SILVA MATTIELLO	19/08/03
415161	SUZANE CERUTTI KUMMER	17/11/03
838857	VERA LÚCIA FAJRI	31/07/02
838814	VERA REGINA BERP ABBARROS	20/04/04
472380	VERÔNICA DOS SANTOS LEAL	18/07/02
388087	VIVIANE HELENA RAMPÓN ANGELI	08/03/03

# Despachos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.28409.06.0** - Concede, em 1º.8.06, a ROSAURA MONDIM PY, 8419.3/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29.7.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA:

**Processo 1.19709.06.4** - Defere, em 31.7.06, a solicitação apresentada por CLEUSA MARIA RAMOS LUCAS, 33718.6, costureira, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo por licença para tratar de pessoa da família, código 51, o registro da falta, código um, do dia 19.4.06, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00 e quanto ao abono de falta, código um, do dia 20.4.06, com base no pronunciamento da chefia.

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.59609.03.6** – Indefere, em 27.7.06, em relação a IVANDER DA SILVA TAQUATIA, 50864.8, eletricitista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**Processo 1.9726.05.5** – Indefere, em 27.7.06, em relação a CARMEN LUCIA FRANCO, 60779.6, monitora, da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 1.22936.05.0** – Indefere, em 27.7.06, em relação a ZULMA RODRIGUES CHAVES, 42794.8, cozinheira, da Secretaria Municipal de Educação.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/06

**Estabelece procedimentos para a tramitação de mandados de segurança, medidas cautelares e antecipações de tutela no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a edição da Ordem de Serviço 6, de 28 de julho de 2006, do Excelentíssimo Sr. Prefeito, Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31 de julho de 2006,

Considerando a necessidade de dar conhecimento ao conjunto dos servidores desta Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana dos procedimentos prescritos pela referida ordem de serviço;

Considerando a necessidade de padronização das condutas a serem observadas pelos servidores que receberem intimações ou ofícios referentes a mandados de segurança, cautelares ou antecipações de tutela;

#### RESOLVE:

I – quando recebida a intimação de mandado de segurança impetrado contra ato

de autoridade do Município apontada como coatora, aquele que a receber deverá encaminhá-la, ato contínuo, ao Assessor Jurídico da Secretaria respectiva e cópia dela ao Gabinete da Procuradoria Geral do Município, em mãos, para conhecimento. As remessas ao Assessor Jurídico e à Procuradoria Geral do Município deverão ser realizadas com a prova da data do recebimento da intimação.

II – assim que recebida a intimação ou ofício para cumprimento de ordem judicial que deferiu liminar ou tutela antecipada, aquele que a receber, ato contínuo, deverá encaminhá-la ao Assessor Jurídico da Secretaria respectiva e, quando recebida diretamente do juízo, enviar também cópia dela ao Gabinete da Procuradoria Geral do Município, em mãos, para conhecimento.

III – No ato de recebimento das intimações ou ofício de que tratam os itens anteriores serão tomadas as seguintes medidas:

a) O servidor que receber as peças de que tratam os itens I e II desta Instrução Normativa deverá apor nos documentos, na via da Secretaria e na contraprova, o seu nome, cargo e matrícula, identificação do órgão, a data e o horário do recebimento;

b) Também deverá certificar nos documentos (na prova e na contraprova) se consta ou não cópia da inicial, documentos que a instruem e quem é o responsável pela entrega dos documentos;

c) Tomadas as providências anteriores deverá, imediatamente, encaminhar toda a documentação à ASSEJUR/Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

IV – Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

**KEVIN KRIEGER,**  
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



# EDITAIS



## EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

**CITADO:** Lancheria Oliveira e Machado Ltda - CNPJ/CPF: 02.486.878/0001-04

**PROCESSO:** 001.001657.06.2

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 433, inciso V, 421, alíneas a, b.

**VALOR DA MULTA:** 200 UFM's

**CITADO:** Desentupidora Vitória Gilvani Dall'oglio - CNPJ: 01.715.850/0001-39

**PROCESSO:** 001.004399.06.4

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos X, XXIV, XXIX e XXXI combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 60, 61, e 62 da Lei Complementar Municipal 395/97.

**VALOR DA MULTA:** 200 UFM's

**CITADO:** Drugstore Farmacia Ltda CNPJ/CPF: 02.990.621/0001-95

**PROCESSO:** 001.029642.05.1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIX e XXXI, combinado com a Lei Federal 5991/73, artigos 4, inciso XI, e 15 mais o Decreto Estadual 23430/74, artigo 574 e a Lei Municipal 395/97, artigos 168 e seguintes, Portaria 92/93, item 2.1.2 do anexo da RDC 328/99.

**VALOR DA MULTA:** 250 UFM's

**CITADO:** Adelson Guaraci Jantsch - CNPJ/CPF: 027.750.539-98

**PROCESSO:** 001.037075.05.5

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI, combinado com a Lei Municipal 395/97, artigo 141.

**VALOR DA MULTA:** 100 UFM's

**CITADO:** Nelson Edmundo Ferreira Fonseca - CNPJ/CPF: 449.337.460-87

**PROCESSO:** 001.037078.05.4

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI, combinado com a Lei Municipal 395/97, artigos 141 e 145.

**VALOR DA MULTA:** 100 UFM's

**CITADO:** Restaurante Rei dos Camarões Ltda - CNPJ/CPF: 72.257.496/0001-94

**PROCESSO:** 001.014430.01.0

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos IV e XVIII combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 350, 360, 423, inciso VI e 429.

**VALOR DA MULTA:** 8.000 UFM's

**CITADO:** Restaurante Rei dos Camarões Ltda - CNPJ/CPF: 72.257.496/0001-94

**PROCESSO:** 001.061079.01.4

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 350 e 371.  
**VALOR DA MULTA:** R\$ 20.000,00

**CITADO:** Cooperativa Ecológica Coolméia Ltda - CNPJ/CPF: 90.760.539/0001-31

**PROCESSO:** 001.029644.05.4

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigos 2 e 10, incisos XXXI, Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º, incisos II e III, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigos 509 e 350, incisos I, II e III.

**VALOR DA MULTA:** 400 UFM's

**CITADO:** Lancheria Pomepi Ltda - CNPJ/CPF: 02.067.113/0001-30

**PROCESSO:** 001.052397.05.0

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIX e XXXV combinada com a Lei Federal 6503/72, artigo 36 mais o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842, § 1º, alínea.

**VALOR DA MULTA:** 150 UFM's

**CITADO:** Orindina Verônica Vieira - CNPJ/CPF: 05.400.412/0001-32

**PROCESSO:** 001.025404.05.6

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigos 2 e 10, inciso IV, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 436, § 6º e 7º, mais a RDC 216/04, artigo 6, inciso V – ANVISA.

**VALOR DA MULTA:** 200 UFM's

**CITADO:** Adriano S. dos Santos Restaurante - CNPJ/CPF: 07.323.675/0001-10

**PROCESSO:** 001.052411.05.2

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigos 2 e 10, inciso IV, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º, alínea II, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigos 347, inciso II, 371, 509 e 511.

**VALOR DA MULTA:** 800 UFM's

**CITADO:** Padaria e Confeitaria Alba - CNPJ/CPF: 03.603.116/0001-03

**PROCESSO:** 001.058131.05.1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIX e XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 365, § 2º, e 433, inciso V, mais a RDC 216/04.

**VALOR DA MULTA:** 500 UFM's

**CITADO:** Alaíde de Fátima Carvalho Valdez - CNPJ/CPF: 07.362.144/0002-18

**PROCESSO:** 001.048328.05.7

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigos 2, 4, 6 e 10, inciso XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 423, inciso XII, 433, inciso V, mais a RDC 216/04.

**VALOR DA MULTA:** 400 UFM's

**OBJETO:** Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

**PRAZO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de

Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

**LOCAL** para retirada dos DAM'S para pagamento: A guia de depósito da multa deverá ser retirada nesta Secretaria -CGVS – Equipe de Administração – sito na Av. Padre Cacique, 372, 2º andar

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

## CONVITE 5/06 BANCO DE CAPACITORES PROCESSO 001.025733.06.0

A DIREÇÃO DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o resultado do julgamento das propostas relativas ao Convite acima.

Empresas Classificadas:

**ELETROMAX SOLUÇÕES ELÉTRICAS** – R\$ 9.026,00 - vencedora do certame

**DIVISÃO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA** – R\$ 12.938,00

**ELETEC ELETRICIDADE TÉCNICA LTDA** – R\$ 15.444,21.

A vencedora do certame deverá apresentar garantia adicional de R\$ 297,42, em conformidade ao § 2º do artigo 48, no momento da assinatura do contrato, em uma das modalidades previstas no artigo 56 da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

**CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,**  
Ordenador de Despesas.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.036377.06.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ATP- Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre

**OBJETO:** Compra de Vales-Transporte para reposição no Hospital Pronto Socorro / Secretaria Municipal da Saúde - Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**VALOR:** R\$ R\$ 108.245,00 (global)

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



## TOMADA DE PREÇOS 33/06 PROCESSO 003.080343.06.6

**OBJETO:** Aquisição de tubos e conexões em ferro dúctil.  
**DATA** de abertura: 24 de agosto de 2006, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## TOMADA DE PREÇOS 34/06 PROCESSO 003.080342.06.0

**OBJETO:** Aquisição de conexões e acessórios em concreto.  
**DATA** de abertura: 25 de agosto de 2006, às 9h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

## PREGÃO ELETRÔNICO 142/06 PROCESSO 003.080340.06.7

**OBJETO:** Aquisição de regulador de vácuo para gás cloro.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 21 de agosto de 2006

**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 21 de agosto de 2006

**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 22 de agosto de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações.

## CONVITE 42/06 PROCESSO 003.080333.06.0

**OBJETO:** Aquisição de barras, chapas e buchas de ferro, aço, alumínio, latão e bronze.

**DATA DE ABERTURA:** 18 de agosto de 2006, às 9 horas

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser re-

tirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 8 horas às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645. Alerta que os participantes deste Convite deverão apresentar dois

envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações.



## TOMADA DE PREÇOS 156/06 PROCESSO 001.032651.06.6 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 17 de agosto de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

### EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS SENHOR DOS PASSOS LTDA
- 2 – GRÁFICA N.S. DE LOURDES LTDA
- 3 – MF MACHADO SOARES
- 4 – PAPEL MAR LTDA

A empresa COPROPEL – PAPELARIA E GRÁFICA LTDA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com o Certificado do FGTS e as Certidões Negativas de Tributos Municipal e Estadual, vencidos, foi julgada inabilitada.

## TOMADA DE PREÇOS 157/06 PROCESSO 001.032652.06.2 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 17 de agosto de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

### EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTR. DE SUPRIMENTOS LTDA
- 2 – COPYBRAS COPIADORAS DO BRASIL LTDA
- 3 – GTM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
- 4 – INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
- 5 – J. B. MARTINS
- 6 – MF MACHADO SOARES
- 7 – RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA
- 8 – VITOR CRISTIANO DA CRUZ GOMES

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## PREGÃO ELETRÔNICO 4/06 PROCESSO 001.002098.06.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Carnes e Derivados, obtidos através do Pregão Eletrônico 4/06, processo 001.002098.06.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 18 de abril de 2006 a 17 de abril de 2007

### BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. CNPJ: 418.282/0001-41 Rua Ouro Preto, 810 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID.	PREÇO REG.
1055409	Figado bovino (bife)	Sem marca	Kg	6,50
1055482	Fígado bovino (iscas), sem pele	Sem marca	Kg	5,07
1055565	Carne bovina – moída	Sem marca	Kg	6,90
1055615	Carne bovina-paleta (em porções)	Sem marca	Kg	6,00
1055672	Carne bovina-tatu	Sem marca	Kg	7,40
1057124	Carne bovina-coxão de fora (peça inteira), resfriada, sem sebo e gordura	Sem marca	Kg	7,90
1057132	Carne de frango-peito sem osso, congelada	Sem marca	Kg	7,20

### CASA DE CARNES MOACIR LTDA. CNPJ: 88.010.566/0001-45 Rua Silveiro, 272 – Porto Alegre/RS

1055425	Carne suína-chuleta	C.C. Moacir	Kg	8,05
1055433	Carne bovina-chuleta	C.C. Moacir	Kg	8,48
1055474	Carne suína-cubos de pernil	C.C. Moacir	Kg	7,50
1055540	Carne bovina-matambre	C.C. Moacir	Kg	7,98
1055573	Carne bovina-moída	C.C. Moacir	Kg	6,53
1055581	Estômago bovino (em tiras)	C.C. Moacir	Kg	3,00
1055599	Estômago bovino (em tiras)	C.C. Moacir	Kg	2,94
1055607	Carne bovina-paleta (peça inteira)	C.C. Moacir	Kg	6,66
1055623	Carne de frango-peito com osso	C.C. Moacir	Kg	4,48
1055680	Carne de gado, de segunda, dianteiro, não congelada.	C.C. Moacir	Kg	6,45
1055805	Carne bovina-moída	C.C. Moacir	Kg	6,25
1057140	Hambúrguer bovina	C.C. Moacir/Perdigão	Kg	6,78
1057165	Salsichão de frango	C.C. Moacir/Nicoline/Água na Boca/Doux	Kg	5,14
1057173	Estômago bovino (em tiras), congelado, clarificado	C.C. Moacir	Kg	3,14

### DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 4.909.623/0001-32 Rua Laguna, 67 loja 101- Porto Alegre/RS

1055383	Apresentado, forma com 1 kg	Ouro do Sul	Kg	7,39
1055508	Carne de frango-inteiro	P S Dutra	Kg	3,95
1055524	Língua bovina	Ouro do Sul	Kg	4,24
1055557	Miúdos de frango-moela	P S Dutra	Kg	4,25
1055631	Salsicha	Ouro do Sul	Kg	3,95
1055649	Salsicha	Ouro do Sul	Kg	3,89
1055664	Carne de frango – sobrecoxa	P S Dutra	Kg	4,45
1057157	Salsicha tipo Viena	Ouro do Sul	Kg	4,49

### COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA. CNPJ: 87.919.254/0001-96 Rua Gonçalves Dias, 218 – Porto Alegre/RS

1055391	Carne bovina – bife de coxão de dentro	Armelin	Kg	9,60
1055417	Charque corte dianteiro, em cubos	Armelin	Kg	8,90
1055441	Carne bovina – vazão (peça inteira)	Armelin	Kg	7,50
1055458	Carne de frango – coxa com sobrecoxa	Armelin/Avesul/Aveserra/ Frinal/C. Vale	Kg	4,40
1055466	Carne bovina-cubos de paleta	Armelin	Kg	6,20
1055490	Carne de frango – bife de peito	Armelin	Kg	7,30
1055516	Hambúrguer bovino	Armelin	Kg	6,63
1055532	Carne suína – lombo (peça inteira)	Armelin	Kg	9,85
1055805	Filé de anjo	Mar Alimentos/Carlinhos	Kg	13,40
1057181	Carne de frango-coxa com sobrecoxa, com 400 a 500g aproximadamente.	Armelin/Avesul/Aveserra /Frinal/C. Vale	Kg	4,70

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 151/06 PROCESSO 001.032382.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**ATAÇADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8

**ITEM DESCLASSIFICADO: 5**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## TOMADA DE PREÇOS 12/06 CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material elétrico

A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público as empresas:

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA E MAZON COM MAT CONS LTDA** (itens 87084; 87076);

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA E COMERCIAL ANGAW LTDA** (item 86991);

**MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA E ELETRO SOLDAS COML MAQ E FER LTDA** (item 380),

**DATA E LOCAL:** 9 de agosto de 2006, às 14h30min na sede da Companhia Carris Porto-Alegrense, rua Albion, 385 – Porto Alegre.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE TOMADA DE PREÇOS 13/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição parcelada de sapatos e sandálias.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

**FUJIWARA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA** (lote A e lote B);

**COMERCIAL BRASIL DE MATERIAL MECÂNICO LTDA** (lote C e lote D).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.6 do edital a empresa: Protelyne Calçados de Segurança Ltda (lote A).

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## TOMADA DE PREÇOS 14/06 RETIFICAÇÃO

**OBJETO:** aquisição parcelada de filtros

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE retifica o nome da empresa vencedora do item 23278: D. R. Dealer do Brasil Ltda e não apenas D. R. como foi publicado dia 8 de agosto de 2006.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de material administrativo

**ORDEM DE COMPRA 2478**

**FORNECEDOR** - Gráfica e Editora Tristeza Ltda

**VALOR** – R\$ 366.00

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenador da Unidade de Compras.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.032711.06.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Oswaldo Niluk Junior

**OBJETO:** Prestação de serviços de animador durante a Semana da Juventude.

**VALOR:** 3.000,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 1287 - 339036

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.

**INEXIGIBILIDADE**  
**RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO 001.034143.06.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Rafael Filla Nunes

**OBJETO:** Contratação de serviços de comunicador para a Tenda da Semana da Juventude.

**VALOR:** 300,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 1347 - 339036990100

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**RESULTADO DO**  
**PREGÃO FÍSICO 15/06**  
**PROCESSO 007.010106.06.5**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado do Pregão:

**LICITAÇÃO :** Pregão 15/06

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis - Hortifrutigranjeiros

Julgar vencedoras a empresa a seguir:

**EMPRESA:** Comercial de Alimentos José Eduardo Ltda. - CNPJ: 88.215.777/0001-14

Av. Cel. Aparício Borges, 291

**ITEM 1**

**PRAZO** Fornecimento: 4 meses

**VALOR TOTAL:** R\$ 64.940,00

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

**BRIZABEL DA ROCHA,**  
Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS**  
**002.081042.06.0**  
**ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:** Apoio Operacional à elaboração de projetos de prédios da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**LOCAL:** Diversos no município de Porto Alegre

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que no Termo de Referência, letra "I", Anexo XII do item 2.1. do Edital, onde se lê: "As medições serão quinzenais", leia-se "As medições serão mensais". Comunica ainda que, os demais itens permanecem inalterados.

Porto Alegre, 8 de Agosto de 2006.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**EXTRATO DE TERMO**  
**ADITIVO 62/05**

**PROCESSO 005.00826.04.9**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana

**CONVENIADA:** Associação de Triadores de Resíduos Sólidos Domiciliares da Lomba do Pinheiro.

**OBJETO:** O presente Convênio é firmado com o objetivo de realizar a triagem de resíduos sólidos urbanos na Unidade de Triagem e Compostagem (UTC) projetada para atender 100 toneladas por dia, visando a triagem e reaproveitamento dos resíduos, promovendo a integração social e geração de renda para a comunidade carente da Lomba do Pinheiro.

**ALTERAÇÃO:** O presente aditivo tem por objeto a alteração dos itens I a VI da cláusula quinta, dos itens I, II, IV, V, VI, VIII e IX da cláusula sexta, revogação da cláusula sétima que passa a vigorar com nova redação, alteração dos itens II, III e V da cláusula oitava, supressão da cláusula nona, alteração do item I da cláusula décima primeira, revogação da cláusula décima segunda que passa a vigorar com nova redação, e inclusão da cláusula décima quarta do Convênio advindo do Processo 005.000826.04.9, que passam a vigorar a contar de 1º de junho de 2006.

**MODALIDADE:** Convênio 2/02.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**EXTRATO DE TERMO**  
**ADITIVO 57/06**

**PROCESSO 005.00826.04.9**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Associação de Triadores de Resíduos Sólidos Domiciliares da Lomba do Pinheiro.

**OBJETO:** Convênio com o objetivo de realizar a triagem de resíduos sólidos urbanos na Unidade de Triagem e Compostagem (UTC) projetada para atender 100 toneladas por dia, visando a triagem e reaproveitamento dos resíduos, promovendo a integração social e geração de renda para a comunidade carente da Lomba do Pinheiro.

**PRORROGAÇÃO:** 12 meses, que será de 12 de abril de 2006 à 11 de abril de 2007.

**MODALIDADE:** Convênio 2/02.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 2/06**  
**PROCESSO 001.030869.06.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, o resultado do julgamento das propostas por lotes, do Pregão Eletrônico 2/06, conforme o descrito a seguir:

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de Câmera fotográfica digital.

**CONTRATADA:** Licitatudo Comercial Ltda - ME

**PRAZO** de entrega: 10 dias.

**VALOR:** 1350,00

A íntegra dos julgamentos, encontra-se a disposição dos interessados na EGAP/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na rua Uruguai, 277, sala 601, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 8 de agosto 2006.

**LUIZ FERNADO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**RESULTADO**  
**DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 3 / 001.020978.05.7**

**OBJETO:** Execução de rede pluvial na Rua Hermes Pereira de Souza, Av. Dr. Rubem Knijnik e Rua Petrolina Cogo, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da licitação acima, como segue:

**PONTUAL ENGENHARIA LTDA,** preço total de R\$ 406.906,60.

A Ata de Julgamento de Proposta encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2006.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**CONCORRÊNCIA 23/06**  
**PROCESSO 006.010105.06.9**  
**CONVOCAÇÃO**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, em atendimento a Decisão Judicial, no dia 14 de agosto de 2006, às 10h, estará realizando, em sua sede social, sita na Av. Ipiranga 1200, a sessão pública de abertura do envelope de proposta da empresa NETSUL Informática Ltda., referente a presente licitação que tem por objeto seleção de propostas visando ao registro de preços de cabeamento estruturado com fornecimento de materiais.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**TOMADA DE**  
**PREÇOS 12/06**  
**PROCESSO 004 .002347.06.6**

**OBJETO:** Construção de 12 Unidades Habitacionais na Vila Luiz Guarânia

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço, regime de execução empreitada por Preço Global. O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 31 de agosto de 2006, às 11h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Padre Caciue, 708, 3º andar.

Este Edital está à disposição para exame, junto à Equipe de Licitações e Contratos, onde cópias das plantas e especificações poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00. O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 31 de julho de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**EXTRATO DE TERMO**  
**ADITIVO**  
**AO TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL**  
**PROCESSO 001.047248.05.0**

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul - AECPARS

**OBJETO:** Alterações nas atribuições dos convenientes e prorrogação da vigência do Termo de Cooperação

**VALOR:** R\$ 71.304,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2480-339039.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

# Crianças recebem certificado de Bombeiro Mirim

Pouco mais de quatro meses depois de iniciadas as aulas do curso de formação de bombeiros mirins, cerca de 21 crianças, entre 9 e 11 anos, atendidas pela rede especializada da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) receberam hoje medalhas e certificados de conclusão do curso. A cerimônia de formatura foi na sede do 1º Comando Regional de Bombeiros da Brigada Militar (1º CRB) e reuniu o comando da corporação, gerentes, monitores e a direção da Fasc.

Participaram do projeto crianças da Casa de Passagem, Casa de Acolhimento e do Serviço de Apoio Socioeducativo (Sase) do Centro Regional de Assistência Social Glória, Cruzeiro e Cristal. Durante a cerimônia, as crianças que vestiam a roupa de bombeiro simularam o salvamento em um sinistro e as técnicas e procedimentos para conter o incêndio.

De acordo com o monitor do projeto, soldado Everton Luiz Ribeiro Borba, a simulação mostrou o que os alunos aprenderam no período de aulas. Segundo ele, foram passadas orientações de prevenção a incêndios, primeiros socorros, salvamento em altura, acidentes domésticos, além de palestras sobre a importância de valores sociais como respeito, amizade e solidariedade. Ao final da cerimônia, após o juramento, as crianças foram batizadas pela corporação. O ato consistiu em um banho de água jorrada da mangueira do car-



Os bombeiros mirins simularam um sinistro e as técnicas para conter o incêndio

ro de bombeiro.

A diretora da Rede Básica da Fasc, destacou a importância da atividade implementada pelo 1º CRB como uma grande contribuição para o crescimento e aprendizado das crianças. Principalmente, por ter trabalhado a questão da disciplina. O comandante do 1º CRB, major Maurício Martins Alves, disse que para o próximo ano outras turmas devem ser formadas mantendo o perfil de atendimento a crianças em vulnerabilidade social.

## Galeria do Dmae inaugura coletiva de fotos

A galeria de arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos abre nesta quinta-feira, 10, às 19h, a mostra *Jardim Subjetivo de Olhares Errabundos*, que reúne fotos de Liane Oleques, Juliano Lange, Gracieli Gavioli e Paula Schiafino. Segundo os autores, a proposta é destacar as possibilidades da linguagem e salientar as diferentes caligrafias da escrita da luz.

Liane Oleques cursa Desenho e Plástica na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Ela apresenta uma série de registros da figura humana sob um foco de luz incandescente, dando destaque para contornos e silhuetas. Assim, o corpo é visto não mais num todo, mas transfigurado por insinuações.

Graduando em Desenho e Plástica pela UFSM, Juliano Lange recorta frações temporais de cenas urbanas e provincianas, buscando estabelecer relações do espaço-tempo distanciado e das pequenas dimensões do ser.

Gracieli Gavioli brinca com as possibilidades do movimento da saia. A ênfase é o desdobramento do tecido que se abre e se fecha. A poesia das formas é sublinhada pela “dinâmica do movimento estático”.

Paula Schiafino procura revelar formas ocultas (no sentido de despercebidas) no cotidiano da cidade. Ela fotografa pedaços atemporais da vida urbana capturados e impregnados de certa subjetividade, como se fosse uma “voyeuse”.

Na sexta-feira, 11, a partir das 18h, os fotógrafos recebem o público no auditório da galeria, em mais uma edição do Encontro com o Artista. A mostra *Jardim Subjetivo de Olhares Errabundos* pode ser visitada de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 8 de setembro.

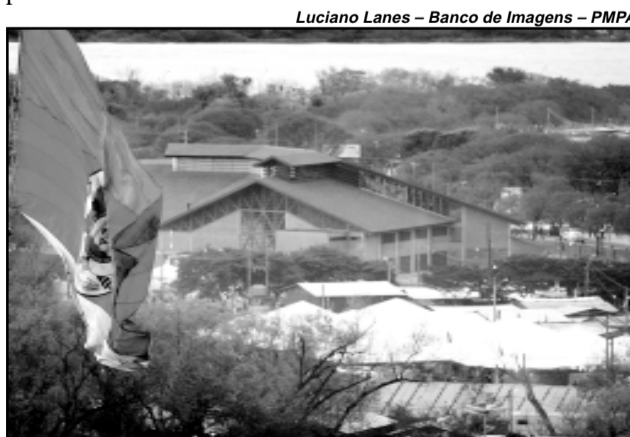
## Último dia de inscrições ao Acampamento Farroupilha

A Prefeitura recebe até esta quarta-feira, 9, inscrições às últimas 30 vagas para o Acampamento Farroupilha deste ano. As inscrições podem ser feitas das 14h às 17h, na Administração do Parque Maurício Sirtosky Sobrinho (Harmonia), localizado nos fundos da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Várias entidades solicitaram a prorrogação do prazo para organizar a documentação solicitada pela organização do evento. No ano passado, 400 CTGs e associações tradicionalistas ocuparam os espaços disponíveis no acampamento.

Os documentos necessários para inscrever entidades no Acampamento Farroupilha são: Identidade, CPF, CNPJ, cópia da Ata de Fundação, cópia da Ata de Eleição dos diretores, endereço completo, responsável, e-mail do responsável e telefone. Também deverá ser entregue (em disquete) um Pro-

jeto Cultural nos mesmos moldes do que foi exigido no ano passado.



Parque da Harmonia é o tradicional palco do Acampamento

## CÂMARA MUNICIPAL

### Comissão ouve Procon sobre queixas contra telefonia móvel

A Comissão Especial para a Averiguação da Prestação dos Serviços de Telefonia Móvel em Porto Alegre da Câmara Municipal visitou o coordenador do Procon Estadual para se inteirar das principais queixas e providências que estão sendo adotadas pelo órgão em relação à telefonia móvel. A comissão foi criada devido ao grande número de reclamações, ao descontentamento com os serviços prestados após a venda e às dificuldades de contato com as empresas. A comissão visitará ainda o Juizado de Pequenas Causas, a Anatel e a Prefeitura.

O coordenador do Procon considerou importante a presença dos vereadores e informou que, nos últimos cinco meses, foi registrado um declínio nas reclamações. No período de 21 de março a 4 de agosto deste ano o Procon recebeu 423 queixas, sendo que a maioria por discordância nos valores cobrados e outras por clonagens, promoções mal-entendidas ou defeitos nos aparelhos. Salientou que é necessário que se crie imediatamente um Procon Municipal e admitiu que o consumidor está exigindo atendimento personalizado.

O vereador relator da comissão criticou a forma como o cliente é atendido, “através de um número cabalista”, sem encontrar a solução para os seus problemas. Disse que trabalhará para que seja instalado imediatamente o Procon Municipal.

### Professores afro-brasileiros defendem cotas em concurso

A professora Luciane Pereira da Silva, da Escola Municipal Vereador Carlos Pessoa de Brum, defendeu, durante a Tribuna Popular, que o Tribunal de Contas do Estado (TCE) reavalie sua decisão de mandar a prefeitura demitir dez professores afro-brasileiros classificados em concurso público do município pelo sistema de cotas. Luciane lembrou que a Lei 494/2003, que assegura a cota de 12% das vagas para pessoas afro-brasileiras em concursos públicos realizados no município, foi aprovada pela Câmara Municipal por unanimidade. O TCE, explicou ela, rejeitou a admissão dos dez professores afro-brasileiros por considerar a Lei 494/2003 inconstitucional.

De acordo com Luciane, os professores consultaram os vereadores e a Procuradoria da Câmara, que contestam a inconstitucionalidade. “Não há nenhum questionamento de inconstitucionalidade dessa lei na Justiça”, alertou. A professora informou que foi iniciado um movimento para que o TCE retroceda em sua avaliação, pois entende que a Lei 494/2003 é uma conquista dos afro-brasileiros e de todos que lutam pela igualdade. “Solicitamos à Câmara que defenda a lei aprovada pela Casa. A legitimidade do Legislativo não pode ser pisoteada.” Luciane garantiu ainda que o prefeito, por meio da Procuradoria-Geral do Município, defende a justiça da lei e manifestou apoio ao movimento.



Luciane defendeu as cotas